

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00055104							
	Data e Hora de Emissão 18/05/2019 12:29:30							
	Código de Verificação 5fde3990							
PRESTADOR DE SERVIÇOS								
 <p>Nome/Razão Social: HOTEL EXPRESS ARREY LTDA CPF/CNPJ: 21.044.396/0001-49 Inscrição Municipal : 452042-4 Endereço: AVENIDA JOAO XXIII, N°3800 - APARTAMENTO: 436;COMPLEMENTO: - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - CEP:64045-795 Município: TERESINA UF: PI</p>								
TOMADOR DE SERVIÇOS								
Nome/Razão Social: ADRIANA MACHADO DA SILVA VIEIRA CPF/CNPJ: 887.956.911-20 Endereço: RUA SMTW Q 26, N° - BAIRRO CENTRO - CEP:71645-606 Município: BRASILIA UF: DF E-mail: recepcao@hotelexpressarrey.com.br								
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS								
Descrição: FICHA RAZAO: 3 - DATA IN: 17-05-2019 - DATA OUT: 18-05-2019 - HOSF: ADRIANA MACHADO VIEIRA / - NR.APTO: 147								
Tributável SIM	Item DIARIAS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>164,8500</td> <td>164,85</td> </tr> </tbody> </table>	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	1	164,8500	164,85
Qtde	Unitário R\$	Total R\$						
1	164,8500	164,85						
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 164,85								
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 164,85	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 3,29					
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2019		Tributação: TRIBUTÁVEL						
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI		Incidência: TERESINA/PI						
RPS/SÉRIE: 55049/99 (18/05/2019)		Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 10/06/2019						
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR								
CNAE: 551080103 - HOTÉIS, DE ACORDO COM A LEI 5.093, DE 28.09.2017								
Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).								
O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA								